



**PUBLICADO**

Em 17/06/12

Nº 2717/RA

**LEI Nº 1.210 DE 11 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre Denominação da **Rua da Assembléia** - no bairro da Madressilva – Saquarema - RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua da Assembléia**, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Adilson de Oliveira, antes do posto dos Correios e Associação de Moradores de Madressilva e termina no limite frontal de uma propriedade particular existente no local, 2º Distrito - Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de junho de 2012.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 033/2012

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus